

DECRETO MUNICIPAL Nº 1669/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 24.882,82 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.1078 – Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano – convenio FUNDAM

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 – Reduzido 145	R$	24.882,82
SUB TOTAL	**R$**	**24.882,82**
TOTAL GERAL	**R$**	**24.882,82**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. 2014TR000889, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Fazenda – Diretoria de Gestão de Fundos - DIGF, no valor de **R$ 24.882,82 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 08 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 07 / 2014
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br